REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Gestão Pública Municipal que providencie o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de fevereiro de 2025.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.03 16:10:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: O Estatuto próprio da categoria vem sendo cobrado desde setembro de 2023. Desde a primeira nomeação dos guardas civis municipais, eles estão sendo regidos pelo Estatuto do Servidor Público de Pará de Minas.

A lei complementar de n° 6812/2022 sancionada pelo Chefe do Executivo em 29 setembro de 2022, fala da estruturação do guarda civil municipal de Pará de Minas. Sendo assim, venho solicitar que seja providenciado este Estatuto pois é de extrema importância que seja oferecido um amparo legal próprio à categoria que já deveria ter seu estatuto antes mesmo da nomeação dos agentes.